

DATA DA LEITURA:		18/10/2024			ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB						
CODIGO:		ID: 3949			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO:		ADMINISTRATIVO Nº300/2024			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024						
ABERTURA:		22/10/2024			OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS						
HORA:		09:00			VALIDA.PROP.:		60 DIAS						
JULGAMENTO:		ITEM			ENTREGA:		10 Dias						
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO:		10 Dias						
LEI 14.133/2021:		SIM			PRAZO DA DOC.:		7.22.2 - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA:		ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO			SISTEMA:		http://www.portaldecompraspublicas.com.br/						
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL			MODO DE DISPUTA:		ABERTO E FECHADO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		H P F	
9.8.3	CONTRATO SOCIAL	X											
9.8.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X											
9.8.3	CNH - DOS SÓCIOS	X											
9.9.1	CNPJ. Cod: 6	X											
9.9.4	FGTS	X											
9.9.3	INSS	X											
9.9.3	CERT. FEDERAL	X			6.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X			
9.9.2	CERT. ESTADUAL	X			6.1.3		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X			
9.9.2	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X			
9.9.2	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - TR		REGISTRO DE MEDICAMENTO		ALGUNS ITENS	X			
9.9.2	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						
9.9.2	CIM	X			ANEXO II - PÁG 37		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	X			
9.9.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
9.9.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ()						
9.10.2	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X					Nº DO ITEM NO CBPF						
9.10.2	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			6.1.3		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	X			
9.10.2	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
9.10.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:						
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1					X	
8.3.28.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
8.3.28.	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.15.3		CATÁLOGO/BULA		PODERÁ	X			
8.3.28.	AFE COMUM - ANVISA	X											
8.3.28.	AFE COMUM - DOU	X											
8.3.28.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
8.3.28.	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB					X	
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
8.3.28.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					6.1 O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA, SEM IDENTIFICAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, MEDIANTE O PREENCHIMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS: 6.1.1 Valor unitário e total ou desconto para cada item ou lote de itens (conforme o caso) 6.1.2 Marca/fabricante de cada item ofertado (Caso o licitante seja fabricante e fornecedor exclusivo onde a marca o identifique, deve-se colocar como marca PRÓPRIA, respeitando o item 6.1), o não cumprimento acarretará imediatamente a DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA. 6.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					7.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (UM CENTAVOS).						
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA						7.22.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 7.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.						
	DOC. FARMACÊUTICO												
	CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
9.11.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.					
9.11.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.12.3			CARTA CREDENCIAMENTO					
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DECLARAÇÃO GERAL			X		
	CERTIDÃO DO CEIS				9.10.2.6 / 9.12.7			DADOS DA EMPRESA			X		
	CERTIDÃO DO CNJ							DECLARAÇÃO CONTABIL			X		
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	BOMBEIROS							8.6 Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.6.1 Contiver vícios insanáveis 8.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.7 No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	IDONEIDADE FINANCEIRA							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						22.2 A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br .					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____					